

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Sarzedo torna público **que realizará** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição do seguinte objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e utensílios. Os órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, acompanhadas de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, até o dia 05/05/2026, para o Setor de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG. Sarzedo/MG, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2026 – Objeto: "Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saude, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde) - PARTE III, com os itens 03, 04, 05, 22 e 23, destinados a ampla concorrência". O início de acolhimento das propostas se dará em 24/04/2026 a partir de 08 horas até 07/05/2026 as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 07/05/2026, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 23 de abril de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58


AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 122/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção do cortador de grama Giro Zero, visando atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Turismo, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste instrumento, conforme solicitação nº 122/2026, junto a empresa JS MOTOSERRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.213.285/0001-14, no valor total de R\$ 4.507,99 (quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 16 de abril de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 134/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a aquisição de **02 microfones de lapela sem fio preto contendo dois transmissores, um receptor versão camera, um receptor usb-c, cabo usb-s lightning, um cabo de 3.5 mm trs para 3.5 mm trs, um cabo usb-a para usb-c, dois protetores de ventos, uma bolsa de cordão, alimentação bateria com estojo de carregamento, peso do transmissor 8 g, estojo de carregamento com múltiplas recargas, com alcance mínimo de 300 mts**, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; solicitação nº 134/2026, junto a empresa TCW AGENCY, inscrita no CNPJ: 47.368.732/0001-00, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 17 de abril de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal